



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5910 DE 26 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 4.000.521,72 (quatro milhões, quinhentos e vinte um reais e setenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
32	20.01.04.122.0021.2.002	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	400.000,00
56	20.03.04.129.0030.2.008	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	600.000,00
61	20.03.04.129.0030.2.008	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	8.000,00
71	20.04.04.123.0021.2.009	100 - R. P.	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	350.000,00
76	20.04.04.123.0021.2.009	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	3.000,00
105	20.06.04.121.0040.2.015	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento	350.000,00
116	20.07.20.122.0021.2.013	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	250.000,00
182	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	14.000,00
215	20.09.12.361.0188.2.023	202 - FUNDEB	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	70.000,00
326	20.14.15.451.0021.2.058	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	200.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
 Gabinete do Prefeito

344	20.14.15.452.0327. 2.062	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Enc. e iluminação Pub. Prop. Cont. p/ Ext. Subst.	Secretaria Municipal de Obras	158.451,63
2348	20.08.04.122.0021. 2.252	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	1.250.000,00
2662	20.14.15.451.0021. 2.058	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	347.070,09
TOTAL							4.000.521,72

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 4.000.521,72 (quatro milhões, quinhentos e vinte um reais e setenta e dois centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
43	20.02.04.122.0021.2 .006	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	200.000,00
57	20.03.04.129.0030.2 .008	100 - R. P.	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Receita	Secretaria Municipal de Receita	31.350,00
67	20.04.04.123.0021.2 .009	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	120.000,00
90	20.04.09.272.0495.2 .103	100 - R. P.	3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. dos Militares	Encargos com Inativos e Pensionistas	Secretaria Municipal de Fazenda	50.000,00
97	20.05.04.124.0032.2 .012	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Geral	Secretaria Municipal de Controle Geral	230.000,00
103	20.05.04.124.0609.2 .225	100 - R. P.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção de Auditorias Municipais	Secretaria Municipal de Controle Geral	11.000,00
181	20.09.12.361.0021.2 .022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	14.000,00
220	20.09.12.361.0188.2 .023	202 - FUNDEB	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	70.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

325	20.14.15.451.0021.2 .058	100 - R. P.	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	10.000,00
320	20.13.23.691.0059.2 .373	100 - R. P.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Organização da Feira Popular	Sec. Mun. Desenv. Indústria e Comércio	40.000,00
330	20.14.15.451.0021.2 .058	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	200.000,00
341	20.14.15.452.0166.2 .060	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Serviço de Utilidade Pública	Secretaria Municipal de Obras	250.000,00
350	20.14.17.122.0021.2 .064	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Serviço Público de Saneamento	Secretaria Municipal de Obras	115.000,00
351	20.14.17.122.0021.2 .064	100 - R. P.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Serviço Público de Saneamento	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
352	20.14.17.122.0021.2 .064	100 - R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Serviço Público de Saneamento	Secretaria Municipal de Obras	100.000,00
354	20.16.18.541.0021.2 .065	100 - R. P.	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Ambiente	Secretaria Municipal de Ambiente	30.000,00
355	20.16.18.541.0021.2 .065	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Ambiente	Secretaria Municipal de Ambiente	557.546,80
391	20.16.18.541.0325.2 .183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	505.521,72
419	20.17.26.782.0021.2 .200	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	387.000,00
858	20.27.23.695.0021.2 .017	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	104.103,20
888	20.28.04.131.0021.2 .019	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Governo	230.000,00
905	20.29.13.392.0021.2 .039	100 - R. P.	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	40.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

906	20.29.13.392.0021.2 .039	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	345.000,00
915	20.29.13.392.0041.2 .338	100 - R. P.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	70.000,00
916	20.29.13.392.0041.2 .338	100 - R. P.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais	Secretaria Municipal de Cultura	40.000,00
944	20.31.06.182.0021.2 .180	100 - R. P.	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da operacionalização da Defesa Civil	Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública	150.000,00
TOTAL							4.000.521,72

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de julho de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL